



**DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 10/12/2018, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Aprovar o ATO COMPLEMENTAR SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS CAMPANHAS.

Sem mais.

**EDUARDO MANFREDINI FERREIRA**  
PRESIDENTE DA CCP